

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 82

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 204 da Lei nº 6.677/94, considerando as conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 1087, de 20 de setembro de 2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor MARUEDSON PIRES MARTINS, matrícula nº 73.450124-7, por possível violação dos deveres previstos no Artigo 175, incisos IX e XI da Lei Estadual nº 6.677/94, ao adotar comportamento agressivo e com falta de urbanidade no relacionamento com colegas, e designar os Professores EDUARDO VIANA PORTELA NEVES, MARCELO HENRIQUE DIAS e MAXWELL ROGER DA PURIFICAÇÃO SIQUEIRA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de fevereiro de 2019.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)